

GUIA DO **VOTO** **CONSCIENTE**

Todos fazem a eleição!

Aqui a eleitora e o eleitor têm acesso a diversas informações sobre como votar de maneira segura. Também podem acessar mecanismos que garantem a participação na festa da democracia.

Brasília
TSE
2024

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação

Washington Luiz de Oliveira

Responsável pelo conteúdo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Equipe de elaboração

Marta Moraes e Tiago Pegon

Edição

Cecília Malheiros e Letícia Capobianco

Revisão

Davi Miranda

Supervisão

Laura Gracindo

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de diagramação

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

Em época de eleições, principalmente, sempre aparece a mensagem para que eleitoras e eleitores votem consciente. Mas o que seria um voto consciente?

O termo pode fazer referência à importância de formular a decisão de escolha do voto a partir de informações adequadas e verdadeiras sobre tudo o que envolve o cargo público e as candidaturas. Trata-se de ter em seu voto um sentimento de coletividade, de propostas que auxiliam a sociedade como um todo, que não privilegiem vantagens pessoais e que evidencie que determinada candidata ou candidato esteja mais próximo(a) de ser um(a) representante responsável para o interesse público de maneira ampla e seguindo as leis que regem o país.

Enumeramos aqui alguns pontos que podem auxiliar a eleitora ou o eleitor a votar consciente:

CONHEÇA AS FUNÇÕES DOS CARGOS QUE SERÃO VOTADOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS



Prefeito

É a autoridade máxima na estrutura administrativa do Poder Executivo no município. Tem como atribuições zelar pela boa administração da cidade, elaborar políticas municipais, sancionar ou vetar projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal, planejar e concretizar obras.

Vereador

Representa o povo na Câmara Municipal. Suas atribuições principais são elaborar, debater e votar as leis que regem o município e fiscalizar a atuação da prefeitura.

ATRIBUIÇÕES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA



Legislativo – vota as leis em nome da população e fiscaliza os atos do Executivo. É exercido por ocupantes dos cargos de senador, deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador.

Executivo – dirige e administra o governo do país, estado ou município, além de representar a nação em ações no exterior. É exercido por ocupantes dos cargos de presidente da República, governador e prefeito.

Judiciário – decide conflitos e zela pelo respeito e cumprimento da Constituição Federal. A atribuição é exercida por juízas, juizes, ministras e ministros das diversas instâncias da Justiça brasileira.



SAIBA QUAIS SÃO AS REGRAS DAS ELEIÇÕES

O pleito eleitoral é considerado uma disputa entre concorrentes a cargos que são condicionados a um conjunto de regras que tornam as eleições mais justas e democráticas.



QUEM FINANCIA AS CAMPANHAS ELEITORAIS

Para que uma campanha se realize, são necessários recursos financeiros. E esse financiamento, por determinação legal, é feito em sua quase totalidade com verba pública. Mas qualquer cidadã ou cidadão também pode ajudar financeiramente a candidata ou o candidato de sua preferência, desde que a doação não exceda 10% de sua renda bruta auferida no ano anterior ao pleito e declarada ao Imposto de Renda.



JÁ OUVIU FALAR SOBRE O QUOCIENTE ELEITORAL?

Esse é um cálculo que ajuda a definir quem vai assumir os cargos de prefeito e vereador. O método traz o valor obtido da divisão do número de votos válidos dados a candidatas, candidatos e partidos pelo número de vagas em disputa na eleição.



O OBJETIVO DA FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA

Criada em 2021 pelo Congresso Nacional, a federação partidária foi estabelecida pela primeira vez em 2022. Seu objetivo é possibilitar que dois ou mais partidos se juntem para atuar como legenda única nas eleições. Os partidos reunidos na federação precisam permanecer nela, no mínimo, por quatro anos.



COMO SABER SOBRE SUAS CANDIDATAS E SEUS CANDIDATOS

O horário eleitoral gratuito no rádio e na TV é o principal meio de apresentação das candidatas e dos candidatos para a população. Mas cada candidata ou candidato também pode fornecer suas informações por meio de “santinhos”, redes sociais ou demais canais de comunicação do partido, entre outras formas.

ATENÇÃO: Algumas ações são proibidas durante a campanha política, como showmícios e distribuição de brindes e premiações, por exemplo.

SAIBA O QUE VOCÊ PODE FAZER NA HORA DE VOTAR

Para um voto consciente, não esqueça os números de suas candidatas e de seus candidatos! De preferência, anote-os e leve-os com você no dia da votação. Anular seu voto ou deixá-lo em branco é um direito da eleitora e do eleitor. Porém, ambas as práticas invalidam seu voto e têm baixo impacto na apuração do resultado.

NÃO VENDA SEU VOTO!

Vender o voto é uma prática ilegal, estabelecida como crime. A eleitora ou eleitor que trata seu voto com mercadoria pode ajudar a eleger uma pessoa que se utilizou de métodos imorais e criminosos para chegar a um mandato político. Além disso, ao vender seu voto, você renuncia ao seu papel como cidadã ou cidadão e, dessa forma, o exercício da democracia é desprezado.

SE FOR FAKE NEWS, NÃO TRANSMITA

Eleição é coisa séria, e divulgar informações falsas é mais ainda. Cabe à eleitora e ao eleitor ficar atentos às mensagens e notícias que recebem no período eleitoral. Se tiver dúvida sobre algum tipo de conteúdo que recebeu, vá até um canal oficial – como a página ‘Fato ou Boato’ do TSE na internet – e verifique a informação.

ATENÇÃO: A Justiça Eleitoral possui um Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições. Ao receber alguma notícia falsa, descontextualizada ou manipulada sobre o processo eleitoral brasileiro, denuncie! Acesse: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta>.

FISCALIZE!

Antes, durante e após as eleições, cidadãs e cidadãos, partidos políticos e instituições podem fiscalizar as urnas e o processo eleitoral. Duas das principais etapas acontecem no dia das eleições: o teste de integridade e a conferência dos resultados pelo Boletim de Urna.

- O teste de integridade acontece desde 2002 e testa a segurança na captação e contagem do voto pela urna eletrônica. Nessa auditoria, é feita uma votação equivalente à votação oficial, com o propósito de comprovar que o voto recebido/digitado é exatamente aquele que será contabilizado.

- Assim que a votação se encerra, às 17 horas (horário de Brasília), a urna emite o Boletim de Urna, que reúne os votos recebidos por cada máquina. Qualquer pessoa pode conferir o resultado das eleições antes mesmo do envio dos dados para a apuração do TSE.

O processamento das informações de uma eleição também é realizado em parceria com veículos de comunicação (portais, rádios, televisões e jornais impressos), que usam aplicações da Justiça Eleitoral para captar dados em tempo real e fazer a divulgação do resultado.

ACOMPANHE!

A Justiça Eleitoral disponibiliza ao eleitorado canais digitais que possibilitam fiscalizar e acompanhar o processo eleitoral brasileiro por meio de computadores, *smartphones* e *tablets*:

DivulgaCand: apresenta informações detalhadas sobre as candidatas e os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre suas contas eleitorais e as dos partidos.

e-Título: é um aplicativo móvel para a obtenção da via digital do título de eleitor. Ele permite o acesso rápido e fácil às suas informações cadastradas na Justiça Eleitoral.

Resultados: é um aplicativo que facilita o acesso da sociedade ao resultado das eleições.

BU na mão: por meio do aplicativo, qualquer pessoa pode obter uma cópia digital do resultado da seção eleitoral. O BU é emitido após o encerramento da votação.

Portal TSE: é a página oficial da Justiça Eleitoral na internet, onde é possível acessar diversas informações sobre o processo eleitoral brasileiro.

